



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-976/18, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, considerando o Memorando Eletrônico nº 91/2018–DPPG/DG/CEFETMG, de 20/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir para constituírem o Comitê de Ética em Pesquisa do CEFET-MG pelo período de 20/09/2018 a 30/06/2020:

- Representante dos grupos de pesquisa certificados pela instituição, constantes do Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, indicado pelo Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação:
 - Titular: Prof. Irlen Antônio Gonçalves;
 - Suplente: Prof. Wellington Lopes.
- Representante docente pesquisador na área de Ciências Biológicas:
 - Titular: Profa. Rosiane Resende Leite;
 - Suplente: Profa. Leila Saddi Ortega.
- Representante docente pesquisador na área de Ética ou Bioética:
 - Titular: Sabina Maura Silva
 - Suplente: Prof. Ronaldo Luiz Nagem.
- Representante profissional na área de Saúde:
 - Titular: Lucas Ferreira Barbosa e Oliveira;
 - Suplente: Profa. Tália Santana Machado de Assis.
- Representante docente pesquisador na área Ciências Exatas e da Terra:
 - Titular: Prof. Sidney Nicodemos da Silva;
 - Suplente: Prof. Arnaldo Prata Mourão Filho.
- Representante docente pesquisador na área de Ciências Humanas:
 - Titular: Profa. Carolina Riente de Andrade;
 - Suplente: Prof. Uajará Pessoa Araújo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- Membro da comunidade externa, profissional ou pesquisador não pertencente ao quadro funcional da Instituição:
 - Titular: Profa. Maria Rita Neto Sales Oliveira;
 - Suplente: Profa. Ieda de Fátima Oliveira Silva.

- Membro do corpo discente do CEFET-MG:
 - Titular: Andréa Cristina Maggi;
 - Suplente: Sérgio Ribeiro Pereira.

§ 1º - Para os fins do disposto no caput deste artigo, será designada a Profa. Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo e a Profa. Carla Barbosa Moreira como presidente e vice-presidente, respectivamente, do Comitê.

Art. 2º - Revogar a portaria DIR-1087/18, de 10 de novembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral